

PARECER JURIDICO/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei n° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, e da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal n° 3.555/2000 de 08/08/2000, e ainda de acordo com o Decreto N° 10.024/201149, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura aquisição parcelada e sob demanda de ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS DE PETROLEO, BATERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE JUREMA-PI, conforme anexo I.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei n° 8.666/93, e demais legislações vigentes, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisições formuladas pelos órgãos interessados, com a completa discriminação e especificações do objeto; informação do setor financeiro atestando existência de recursos orçamentários para 2022, visando a realização da despesa; Minuta do Edital com os respectivos anexos e cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

É o relatório, passamos a opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados nos diplomas legais anteriormente citados.



Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do instrumento convocatório resumido, realizada na forma do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jurema - PI, 30 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Marcos Paulo de S. P. Lima'.

Assessor Jurídico do Município

OAB Nº